



Redação Final do Projeto de Lei n. 51/2025

REVOGA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N° 7.051, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022, A QUAL DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A PESSOAS FÍSICAS QUE REPRESENTEM O MUNICÍPIO DE VARGINHA EM EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS, ARTÍSTICOS E CIENTÍFICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVOU:

Art. 1º. Fica revogado o parágrafo único do art. 10, da Lei Municipal nº 7.051, de 23 de novembro de 2022, a qual “Dispõe sobre concessão de ajuda de custo a pessoas físicas que representem o Município de Varginha em eventos esportivos, culturais, artísticos e científicos de âmbito regional, estadual, nacional e internacional”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 (...)
Parágrafo único. Revogado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 21 de outubro de 2025,
143º da Emancipação Político Administrativa do Município.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marquinho da Cooperativa".
MARQUINHO DA COOPERATIVA
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Pastor Faustinho".
PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Dudu Ottoni".
DUDU OTTONI
Secretário